

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0084/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor para fiscalização de contrato de instalação de ar condicionado.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Miguel Arcanjo de Lima Junior, CPF: 369.400.258-80 como titular e, como substituto o servidor Moises Edevaldo Pereira, CPF: 263.754.658-18, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/2015	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.848.430/0001-00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, sendo 3 modelos Split HI Wall e 11 Split Piso Teto, no IFSP - Câmpus Boituva. (Com fornecimento de todos os materiais e acessórios que forem necessários para execução dos serviços)

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2015.

BRUNO NOGUEIRA LUZ